



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, usando das suas atribuições legais, definidas nos artigos 218 e 220 da Resolução nº 02/90, de 13.01.90, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Barreiros, e acatando parecer do seu Relator, submete à apreciação do Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante dos autos do Processo TC nº 18100499-9, e, sendo assim, fica **APROVADA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreiros, do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 09 de novembro de 2021.

Manoel Messias Germano dos Santos Filho
PRESIDENTE

Lucas Lafaiete Nascimento dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Wálter Buarque de Lima
MEMBRO